

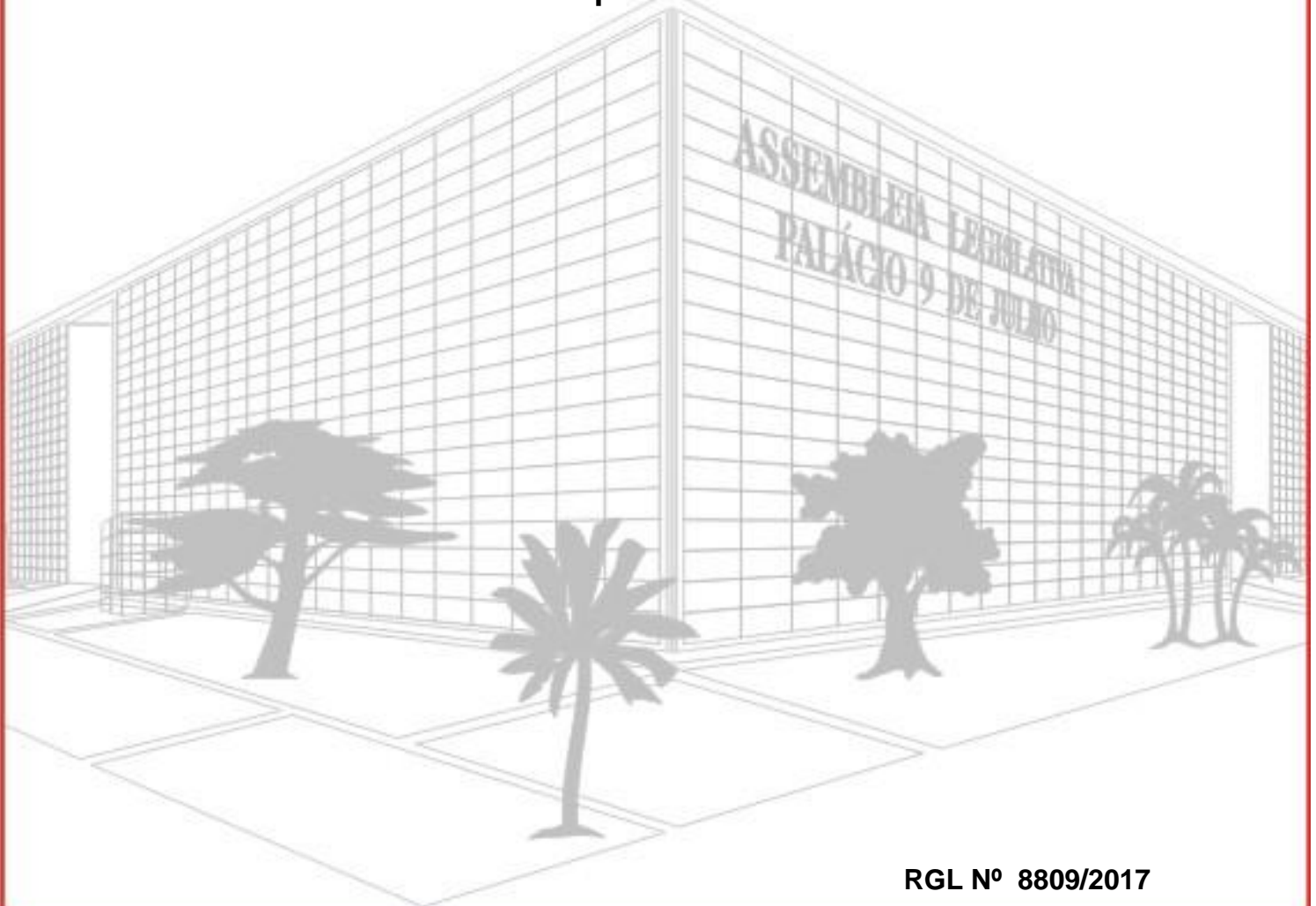


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 4077, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros destinados a reforma e manutenção interna e externa da Escola Estadual Antonio Manoel Alves de Lima, no município de São Paulo.

Autoria: **Deputado Enio Tatto**





## **INDICAÇÃO Nº 4077, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine recursos orçamentários no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para serem investidos em infraestrutura, reforma e manutenção interna e externa da Escola Estadual Antonio Manoel Alves de Lima estabelecida na Rua Pietro Casella, 07 – Jardim Novo Santo Amaro, região sul do município de São Paulo/SP.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma reivindicação dos pais, alunos, professores e da comunidade que se preocupa com a estrutura e com a vida útil das dependências escolares.

Nesse sentido, a Escola Estadual Antonio Manoel Alves de Lima necessita urgentemente de obras de infraestrutura e manutenção. A escola está em péssimas condições e totalmente abandonada pelo poder público e portanto, vem passando por inúmeros problemas relacionados à infraestrutura e descaso por parte da Secretaria de Educação.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência em atendimento, suprimindo as necessidades da população da região, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, uma vez que a iniciativa é de grande importância para a população que necessita de uma educação de qualidade.

Sala das Sessões, em 7/12/2017.

a) Enio Tatto